



**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**
Processo Administrativo nº 096/2022 - Pregão Eletrônico nº 027/2022

2º) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 239/2022

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA-EPP**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa: **CPDS CICERO PEREIRA DA SILVA LTDA-EPP**, CNPJ: 41.457.715/0001-55, Rua Manoel Lima, 102, Centro, Princesa Isabel-PB, representada neste ato pelo Sr. Cicero Pereira da Silva, CPF: 021.984.144-65, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando, os serviços contratados estabelecem também garantias e direitos aos pacientes que necessitam desse tipo de transporte para os seus deslocamentos durante a realizações dos procedimentos regulares de exames de toda a rede assistencial de saúde deste município.

Assim, justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 13/09/2023 a 13/09/2024, para a nova vigência que de 13/09/2024 a 13/09/2025, por se tratar de serviço de natureza continuada, fundamentado na cláusula segunda - Vigência.

CONTRATO Nº 239/2021:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa técnica para reequilíbrio econômico e financeiro: A cláusula sexta - Reajuste, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de setembro de 2023 até agosto de 2024. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-IBGE, chegou-se o valor total do reajuste será de **R\$ 2.991,84** (dois mil, novecentos e noventa e um reais, oitenta e quatro centavos). Vide quadro abaixo:

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

| | | |
|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Data inicial | | 09/2023 |
| Data final | Correção de valores: TR | 08/2024 |
| Valor nominal | | R\$ 5.727,30 (REAL) |

Dados calculados

| | | |
|---------------------------------|--|-----------------------|
| Índice de correção no período | | 1,04353190 |
| Valor percentual correspondente | | 4,353190 % |
| Valor corrigido na data final | | R\$ 5.976,62 (REAL) |




PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
 Processo Administrativo nº 096/2022 - Pregão Eletrônico nº 027/2022

Desta forma, o valor reajustado mensal será de **R\$ 249,32** (duzentos e quarenta e nove reais, trinta e dois centavos), assim sendo, o valor total mensal passa a ser de **R\$ 5.976,62** (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais, sessenta e dois centavos), com isso, o valor total para ser aditado deverá ser de **R\$ 71.719,44** (setenta e um mil, setecentos e dezenove reais, quarenta e quatro centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas de igual valor. Vide quadro abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | P. UNIT | TOTAL |
|--------------|--|------|-------|----------|------------------|
| 1 | <p>Prestar serviço no Transporte de passageiros de TFD (Tratamento fora do domicílio) utilizando veículo tipo van; capacidade min. p/ 15 passageiros; combustível: diesel; potência; min de 150cv; Motorização: min. De 2.0; câmbio manual min. De 05 marchas; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas; ar-condicionado e demais itens de série e itens de segurança previsto na Resolução do CONTRAN.</p> <p>1*) OBS.: Despesas com manutenção preventiva e corretiva (parte elétrica, hidráulica, suspensão, pneus, óleo lubrificantes e filtros), será por conta da contratante exceto a parte de motor que fica por conta da contratada</p> <p>2*) OBS.: Quando o serviço for solicitado pela contratante junto a contratada, o início será a partir do 1º dia útil subsequente, devendo se apresentar no local previamente definido pelo órgão;</p> <p>3*) OBS.: Despesas com o condutor durante o transporte, fica por conta do contratante;</p> <p>4*) OBS.: Despesas com combustíveis, será por conta da contratante, quando a serviços da municipalidade;</p> <p>5*) OBS.: Fica por conta da contratada as despesas com o seguro total do veículo (roubo, incêndio e contra terceiro), devendo ser comprovado em até 08 (oito) dias uteis, contados após o 1º dia útil da assinatura do contrato.</p> | Und. | 12 | 5.976,62 | 71.719,44 |
| TOTAL | | | | | 71.719,44 |

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o





**PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL**
Processo Administrativo nº 096/2022 - Pregão Eletrônico nº 027/2022

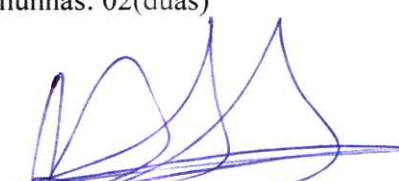
presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 09 de setembro de 2024.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

Cicero Pereira da Silva
CPDS CICERO P. DA SILVA LTDA-EPP
Cicero Pereira da Silva
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1. 
CPF nº 681.100.134-20

2. *Quiana CS. de Medeiros*
CPF nº 069.257.574-09